



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 57/2026

Data: 04 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de recapeamento asfáltico na via que liga a Linha Cinco Cantos até a divisa com o Município de Toledo, visando melhorar a trafegabilidade, a segurança viária e o escoamento da produção agrícola.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, adote as providências necessárias para a execução de recapeamento asfáltico no trecho que liga a Linha Cinco Cantos até a divisa com o Município de Toledo.

A presente indicação atende a solicitações de moradores, produtores rurais e usuários da via, considerando que o pavimento existente apresenta desgaste acentuado, com trincas, buracos e irregularidades, comprometendo a trafegabilidade, a segurança dos usuários e ocasionando danos aos veículos.

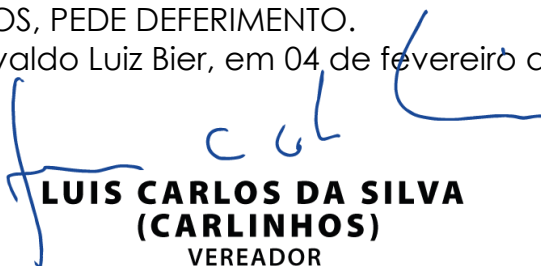
O recapeamento asfáltico contribuirá para a melhoria das condições de circulação, redução do risco de acidentes, maior conforto aos usuários, além de favorecer o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e a integração viária entre os municípios de Marechal Cândido Rondon e Toledo.

Ressalta-se que a adequada manutenção das vias intermunicipais é fundamental para o desenvolvimento econômico regional, fortalecendo o agronegócio, reduzindo custos logísticos e promovendo qualidade de vida à população.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de fevereiro de 2026.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

